



EDITAL Nº 06/2023 PPGO-UFPI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PPGO-UFPI)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí (PPGO-UFPI) torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de seleção e credenciamento para preenchimento de uma (01) vaga para docente permanente do Programa.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS

1.1. Vagas

1.1.1. Será ofertada uma (01) vaga para professor permanente do PPGO-UFPI distribuída na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa conforme descrição constantes no **Quadro de Distribuição de Vagas** a seguir:

Número de Vagas	Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
01	Ciências Odontológicas	Epidemiologia, Etiologia e Controle das Doenças Bucais
		Biociências e Materiais Odontológicos

1.2. Requisitos

1.2.1. Ter o título de Doutor em Odontologia ou área afim, que tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisas do PPGO-UFPI e seja docente/técnico efetivo da UFPI.

1.2.2. Apresentar no mínimo quatro publicações qualificadas pela CAPES (QUALIS 2017-2020) na área de Odontologia, no período de 2019 a 2023, distribuídas da seguinte forma: pelo menos quatro (04) artigos no extrato Qualis A.

1.2.3. Apresentar Projeto de Pesquisa a ser apreciado pelo colegiado do PPGO-UFPI, em consonância com as linhas de pesquisa do Programa.

1.2.4. Participar de no máximo um Programa de Pós-Graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. Inscrições

2.1.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail (ppgo@ufpi.edu.br), devendo o/a candidato/a enviar em um único arquivo **em formato PDF** toda a documentação requerida de acordo com o cronograma. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição.



2.1.2. A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, não sendo permitida a complementação de documentação após o período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.1.3. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Documentos necessários (todos os documentos em um único arquivo em formato PDF)

2.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado digitalmente (ANEXO I).

2.2.2. Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade (RG).

2.2.3. Cópia digital do diploma de doutorado (frente e verso).

2.2.4. Currículo Lattes atualizado.

2.2.5. Cópia dos artigos ou documento com links para visualização.

2.2.6. Projeto de Pesquisa

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	04 a 13/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/12/2023
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	15/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições	18/12/2023
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos	20/12/2023
Interposição de recursos contrários ao resultado da classificação	21/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos contrários à classificação e publicação do resultado final	22/12/2023

OBS: Os resultados de todas as etapas e dos recursos, em qualquer etapa da seleção será divulgado na página pública do PPGO-UFPI (www.ppgoufpi.br) e a interposição de recursos deve ocorrer pelo e-mail do PPGO-UFPI (ppgoufpi@ufpi.edu.br).

4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação e Colegiado do PPGO-UFPI.

4.2. A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO II), convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3. O projeto será avaliado e receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.4. A nota final será dada pela seguinte fórmula: Nota Final = (Nota do Currículo x 8) + (Nota Projeto x 2) / 10.



4.5. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato na etapa de avaliação do currículo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPGO-UFPI e em suas portarias normativas.

5.2. As informações sobre o PPGO-UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgo.ufpi.br>

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO-UFPI.

Teresina, 04 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

SIAPE: _____

Linha de Pesquisa em que pretende ingressar:

Epidemiologia, Etiologia e Controle das Doenças Bucais

Biociências e Materiais Odontológicos

Participa de algum Programa de Pós-Graduação

Sim. Qual? _____

Não

TERMO DE COMPROMISSO

Certifico de que estou ciente do Regimento Interno e Resoluções vigentes no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí bem como a Resolução 189/07-CEPEX/UFPI e comprometo-me a zelar pelo cumprimento, além de atender às solicitações do Programa no auxílio às suas atividades acadêmicas e administrativas, quando assim designado pelo Colegiado.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Produção Acadêmica	Quantidade
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1 (10,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A2 (8,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A3 (7,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A4 (6,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B1 (5,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2 (4,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3 (3,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B4 (2,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5 (1,0)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C (0,5)	
Capítulo de livro (com ISBN) (Peso 0,5)	

*Será considerada a produção do último quadriênio (2019-2023).

** Será considerada a CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS do QUALIS CAPES (Qualis 2017-2020) da área de Odontologia.